

Accettamos o encargo que nos impunha o character de medicos e o dever de cidadãos, cumprimos a tarefa espinhosa de peritos, dizendo a verdade em sua nudez esmagadora: o que está escripto é a expressão tão fiel quanto possivel do que encontramos;

O collega cuja esposa foi examinada não fez o que lhe competia, deixando de comparecer ao exame, e não requerendo immediatamente outro, se o primeiro lhe parecia susceptivel de ser invalidado;

Os nossos contradictores do Rio de Janeiro não eram legalmente competentes para accellar a missão de que se incumbiram, e no character de officiosidade foram irreflectidos em aproveitar documentos insulados e com graves mutilações; seus pareceres peccam pela forma, contraria a toda a praxe forense, peccam na substancia, mutuamente se contradizem, e são accordes apenas em falsear os principios da sciencia e adulterar, em proveito d'uma causa má, o ensino dos mestres.

E' quanto nos compellé a declarar a nossa consciencia de peritos e a nossa dignidade de medicos.

Bahia 20 de Janeiro de 1879.

Barão d'Itapoan.

Dr. José Francisco da Silva Lima.

Dr. Francisco José Teixeira.

Dr. Domingos Carlos da Silva.

Dr. Antonio Pacifico Pereira

NOTICIARIO

Faculdades de Medicina.—Por aviso de 7 do corrente o ministro do Imperio nomeou uma commissão composta dos Drs. Demetrio Cyríaco Tourinho, barão de Itapoan e Francisco Rodrigues da Silva para reve. os estatutos das faculdades de medicina do Imperio, e indicar as alterações e reformas que ferem convenientes.

Officina litho-typographica de J. G. Tourinho.